SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.568, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012595/2017-43, resolve:

Alterar a jornada de trabalho para conceder horário especial ao servidor **FABIANA TAVARES DOS SANTOS GOMES**, Contador, matrícula SIAPE nº 1611309, lotado no Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF, a ser exercida em turnos de 5h (cinco horas) diárias, conforme §2º, art. 98, da Lei 8.112/90.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 58
EM 06/09/17